



EDITAL INTERNO Nº 03/2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIA COGNITIVA E COMPORTAMENTO (PPGNeC)

O Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento (PPGNeC) torna público o presente edital para concessão de bolsas de estudo para alunos de mestrado e doutorado, período acadêmico 2024.2, com base nas condições e critérios abaixo especificados.

CONSIDERANDO, a disponibilidade de bolsas concedida pelas agências de fomento.

1. OBJETIVO

O presente edital tem por objetivo conceder bolsas de estudo para alunos regularmente matriculados no PPGNeC, visando apoiar o desenvolvimento de atividades de pesquisa com dedicação integral, promovendo o avanço do conhecimento na área de Neurociência Cognitiva e Comportamento.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

As inscrições serão realizadas no período de 23 de outubro de 2024 até às 18h do dia 30 de outubro de 2024.

Poderão se candidatar às bolsas de estudo os(as) pós-graduandos(as) que cumprirem os seguintes critérios:

- I. Ser aluno(a) regular do PPGNeC e possuir um(a) professor(a) orientador(a) formalmente designado(a);
- II. Ter iniciado os estudos no programa a partir de 2023.2 para doutorado e a partir de 2024.1 para mestrado;
- III. Ter dedicação integral às atividades do programa de pós-graduação;
- IV. Não possuir vínculo empregatício ou, se houver, estar oficialmente liberado(a) das atividades profissionais sem percepção de vencimentos.
- V. Estar regularmente matriculado(a) na Atividade de Elaboração de Tese e Dissertação;
- VI. Não acumular bolsas de estudo concedidas por outra agência de fomento.

Parágrafo único: Excepcionalmente, no caso das bolsas CAPES, será admitida a concessão para o(a) pós-graduando(a) que possua remuneração bruta inferior ao valor da bolsa correspondente à modalidade (mestrado ou doutorado). A concessão dependerá da comprovação da renda e do cumprimento dos demais requisitos obrigatórios para bolsistas.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos(as) candidatos(as) às bolsas será realizada com base nos seguintes critérios:

- I. Maior nota (média final) no processo seletivo de ingresso ao PPGNeC, considerando a média final na seleção por ampla concorrência e por cotas;
- II. Dedicação de 40 horas semanais ao programa;
- III. Histórico acadêmico sem reprovação em disciplinas cursadas no PPGNeC.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os(as) candidatos(as) deverão enviar os documentos abaixo para o e-mail [:neurociencia.ppgnec@gmail.com](mailto:neurociencia.ppgnec@gmail.com) e em assunto : Seleção de bolsas

- I. Formulário de inscrição devidamente preenchido (em anexo);
- II. Cópia do comprovante de matrícula em atividade de Elaboração de Tese e Dissertação;
- III. Declaração do(a) orientador(a) confirmando a orientação e a disponibilidade para acompanhamento do(a) aluno(a);
- IV. Termo de compromisso de dedicação exclusiva às atividades do PPGNeC;
- V. Declaração de que não acumula outra bolsa de fomento;
- VI. Comprovante de renda, caso se aplique a condição mencionada no parágrafo único.

5. RESULTADO E DIVULGAÇÃO

Os resultados serão divulgados por meio do site oficial do PPGNeC até dia 06 de novembro de 2024.

6. DURAÇÃO DA BOLSA

A bolsa será concedida pelas agências de fomento e seguirá as regras propostas por cada agência.

7. MANUTENÇÃO DA BOLSA

A manutenção de bolsa de estudos está condicionada ao cumprimento da Normativa Interna 01/2024 PPGNEC/UFPB.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- I. O não cumprimento dos requisitos previstos neste edital implicará o cancelamento imediato da bolsa.
- II. Casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão de Bolsas do PPGNeC.
- III. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação integral das condições estabelecidas neste edital.

João Pessoa, 17 de outubro de 2024

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Neurociência Cognitiva e Comportamento
(PPGNeC)

